**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

# REQUERIMENTO N.º 018 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito que sejam retirados da Ordem do Dia, os **Projetos de Lei do Executivo n.º143/2014** de 18.09.2014 que Institui o Fundo municipal para aplicação de recursos financeiros originários das multas de trânsito impostas e explicita as formas de aplicação: **Projeto de Lei do Executivo nº 154/2014** de 26.09.2014, do Executivo Municipal que Reformula o Conselho Municipal de Cultura – CMC: **Projeto de Lei do Executivo nº 194/2014** de 27.11.2014 que Altera a redação do Art.2º, §3º e §4º da Lei 3.442/99, que dispõe sobre os serviços de Táxi no município e dá outras providências; tornando sem efeito o requerimento nº 159/2014, tão somente com relação aos Projetos acima mencionados, aos quais solicito o andamento pelos trâmites legais.

Gabinete do Vereador, 19 de fevereiro de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller